



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PROJETO DE DECRETO N.001/2023**

**EMENTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. ART.16, I, DA LEI COMPLEMENTAR 113/2005. PARECER PREVIO RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS.**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao Art.286 e Art. 287 do Regimento Interno, propôs o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2023 e, após aprovação em plenário, a Mesa Diretora da Câmara em Observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal Promulga o Seguinte:

**DECRETO**


**Art. 1º-** Acompanha o ACÓRDÃO n.º347/22, Segunda Câmara, Processo nº 192557/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e **APROVA as CONTAS DO PODER EXECUTIVO** do município de Lidianópolis, **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

  
ODAIR JOSÉ BOVO  
Presidente

  
ANDRE FAIAN DELFINO  
Relator

  
DANILO AUGUSTO BRANCO  
Membro